



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado,  
108-E Centro, Caixa Postal 181  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 091/PROAD/UFFS/2017**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 023/2017 oriundo do RDC Eletrônico nº 12/2016, Processo nº 23205.005245/2016-06, contratada a empresa CORRÊA E KOCH LTDA. - ME:

- I. Gestor Titular: Rodrigo Emmer, Secretário Especial de Obras, Siape 1770862;
- II. Gestor Suplente: Ana Cláudia Lara Prado, Coordenadora Administrativa, Siape 1904334;
- III. Fiscal Titular: Fábio Alex Zenaro, Engenheiro Civil, Siape 2065839;
- IV. Fiscal Suplente: Daniel Espig, Engenheiro Mecânico, Siape 1940221.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

**Art. 3º** O objeto do referido contrato é a contratação de pessoa jurídica especializada para realizar serviços de construção de cobertura com estrutura metálica para abrigo dos veículos oficiais no *Campus* Chapecó/SC da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, totalizando 133,63 m<sup>2</sup> de área coberta, no regime de execução de empreitada por preço unitário.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 068/PROAD/UFFS/2017 de 30 de junho de 2017.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 15 de agosto de 2017.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura